

ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM

AMAPÁ

Março, Abril e Maio de 2024

François E. J. de Bremaeker

Maricá, março de 2024

ESTIMATIVAS DAS COTAS DO FPM AMAPÁ

Março, Abril e Maio de 2024

François E. J. de Bremaeker

Economista e Geógrafo

Gestor do Observatório de Informações Municipais

Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)

Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)

Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo

Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019

bremaeker@gmail.com

Com base nos resultados das estimativas do IBGE para 2015, foram atribuídos os coeficientes de participação dos Municípios no Fundo de Participação dos Municípios – FPM para o ano de 2016, a partir das projeções efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional..

O presente estudo apresenta para os Municípios do Estado as estimativas dos repasses do FPM, para que os Prefeitos, Vereadores e Secretários e demais interessados tenham uma idéia aproximada dos valores que receberão. **As estimativas já deduzem os recursos destinados ao FUNDEB.**

As estimativas elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional representam apenas uma indicação, dependendo da evolução da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Chegou-se aos seguintes resultados globais para os Municípios do Estado:

| | |
|---------------|------------------|
| Março de 2024 | - R\$ 48.312.564 |
| Abril de 2024 | - R\$ 61.356.956 |
| Maio de 2024 | - R\$ 62.584.095 |

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

COMO AJUSTAR A ESTIMATIVA À REALIDADE DO SEU MUNICÍPIO

A presente estimativa se refere à transferência do FPM já deduzido o valor que se destina à constituição do FUNDEB.

Portanto, o valor bruto apresentado pelo Banco do Brasil na discriminação da receita será 20% maior.

Posteriormente o valor creditado à conta do FUNDEB dependerá do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino e na combinação referente à modalidade de ensino (fundamental, creches, jovens e adultos, médio, etc., e se os alunos se encontram no meio urbano ou rural). O retorno deste recurso que poderá ser maior ou menor que o valor deduzido, será creditado à conta de uma transferência intergovernamental, pois reúne recursos do Governo do Estado e de todos os Municípios do Estado.

Entretanto, para cada Município existem diferentes deduções adicionais que alteram o valor líquido a ser creditado.

Estas deduções são representadas por diversos itens, a saber:

- retenção do PASEP
- dedução do INSS empresa
- dedução do INSS parcelamento administrativo
- dedução do INSS retenção
- dedução saúde
- outras eventuais deduções

Para conhecer o valor estimado que será creditado, deve-se somar os itens referentes às deduções e calcular o seu percentual (que é fixo a cada decêndio e mês).

O percentual encontrado deverá ser aplicado ao valor da estimativa apresentada neste documento e devidamente deduzido, para se chegar ao valor líquido a ser creditado. E lembrar que este valor é uma estimativa, podendo apresentar pequenas variações para mais ou para menos.

OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

Estimativas dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, já deduzidos os recursos destinados ao FUNDEB:

| MUNICÍPIOS | Estimativa do FPM para 2024 | Estimativa cota Março 2024 | Estimativa cota Abril 2024 | Estimativa cota Maio 2024 |
|-------------------------|-----------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|
| Amapá | 7.522.367 | 479.894 | 609.465 | 621.654 |
| Calçoene | 10.029.822 | 639.858 | 812.620 | 828.872 |
| Cutias | 7.522.367 | 479.894 | 609.465 | 621.654 |
| Ferreira Gomes | 7.522.367 | 479.894 | 609.465 | 621.654 |
| Itaubal | 7.522.367 | 479.894 | 609.465 | 621.654 |
| Laranjal do Jari | 20.059.644 | 1.279.716 | 1.625.240 | 1.657.745 |
| Macapá | 564.228.693 | 35.995.293 | 45.714.022 | 46.628.302 |
| Mazagão | 15.044.733 | 959.787 | 1.218.930 | 1.243.309 |
| Oiapoque | 17.552.189 | 1.119.752 | 1.422.085 | 1.450.527 |
| Pedra Branca do Amapari | 10.029.822 | 639.858 | 812.620 | 828.872 |
| Porto Grande | 15.044.733 | 959.787 | 1.218.930 | 1.243.309 |
| Pracuúba | 7.522.367 | 479.894 | 609.465 | 621.654 |
| Santana | 40.119.289 | 2.559.433 | 3.250.480 | 3.315.490 |
| Serra do Navio | 7.522.367 | 479.894 | 609.465 | 621.654 |
| Tartarugalzinho | 10.029.822 | 639.858 | 812.620 | 828.872 |
| Vitória do Jari | 10.029.822 | 639.858 | 812.620 | 828.872 |

FONTES: Secretaria do Tesouro Nacional. Estimativa Transferências FPM
Cálculos do Observatório de Informações Municipais

CÁLCULOS: François E. J. de Bremaeker